



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3323/16
Fls. 01
Resp. 02

INDICAÇÃO Nº 1852/2016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador LÉO GODÓI requer, nós termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a colocação de placa indicativa de Proibido Jogar Lixo, na Av. Dois, onde será construída a Ciclovia no Bairro Jardim São Marcos.

Justificativa:

Com a retirada das cercas feitas pelos moradores, facilitou o acesso ao local e o possível descarte de lixo e entulhos, podendo causar risco a saúde das pessoas.

Valinhos, aos 25 de julho de 2016.

LÉO GODÓI

VEREADOR